



RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEME ADMINISTRATIVO 32/2024

Considerando que no site de inscrição <https://educacao.cachoeiro.es.gov.br/home> na parte: Escolha de Critérios (Demais Documentos Comprobatórios), não consta a solicitação do seguinte documento do item 9.1 do Edital:

XXIX. Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos devendo ser renovada em maio e novembro.

O candidato deverá apresentar a documentação solicitada no prazo estabelecido no ato da escolha de vagas, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes nos **Edital 32/2024 e suas alterações.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2024

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 31.466/2022